

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.712 EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ – COMED EXTRAORDINÁRIA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.957, de 22 de junho de 2015, alterada pela Lei Municipal n.º 2.078, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Jequié 2015-2025 e; considerando o disposto no Decreto Federal n.º 11.697, de 11 de setembro de 2023, que convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação de Jequié - COMED Extraordinária 2023, com o tema **“Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade e Justiça Socioambiental na Terra do Sol”**.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Educação de Jequié (COMED Extraordinária 2023) se constitui como etapa que antecede a Conferência Estadual de Educação Extraordinária da Bahia 2023 (COEED Extraordinária 2023) e da Conferência Nacional de Educação Extraordinária 2024 (CONAE Extraordinária 2024), com ampla mobilização e participação popular, respeitadas as diretrizes declaradas neste documento e nas orientações da COEED Extraordinária BA 2023 e CONAE Extraordinária 2024.

Art. 3º. A COMED Extraordinária 2023 do Município deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores oriundos dos mais variados setores sociais e segmentos educacionais, como:

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- I- Instituições educacionais e outros órgãos do Sistema de Ensino Municipal;
- II- Instituições educacionais estaduais, federais e da iniciativa privada;
- III- Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário;
- IV- Entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
- V- Entidades e organizações de pais e de estudantes;
- VI- Órgãos de normatização, de mobilização, de controle social e de fiscalização da educação;
- VII- Entidades e comunidades científicas ligadas à pesquisa educacional;
- VIII- Movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

Art. 4º. São objetivos da COMED Extraordinária 2023 de Jequié:

- I- Realizar a III Audiência Pública do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié 2015-2025;
- II- Discutir, analisar, validar ou alterar o Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2024, com proposições para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
- III - Promover intercâmbio entre a sociedade civil e os/as profissionais da educação para consolidar e criar políticas públicas educacionais;
- IV- Refletir sobre temas relacionados à definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;
- V- Destacar os Planos Decenais de Educação como epicentro das políticas educacionais, da organização dos debates nos Fóruns de Educação e da articulação da cooperação federativa.
- VI- Respeitar as divergências entre os diversos atores sociais e propor a busca por entendimentos para o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais e instituição do sistema municipal, estadual e nacional de educação.

Art. 5º. As atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município de Jequié ocorrerão nos dias **17 e 18 de outubro de 2023**, com participação de todos os atores dos segmentos educacionais e setores sociais nela inscritos.

Art. 6º. O Fórum Municipal de Educação é o responsável pela coordenação da COMED Extraordinária 2023 do Município de Jequié.

Art. 7º. As despesas com a organização e a realização da COMED Extraordinária 2023 do Município de Jequié, bem como as decorrentes da

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

participação dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Anual do Município.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 24.712 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br